



RESOLUÇÃO Nº 010/2016-CEPE/UNESPAR

Aprova a cessação da oferta de 24 vagas do turno vespertino do Curso de Química – Licenciatura, do *Campus* de União da Vitória com transferência das vagas para o turno noturno, a partir do ano letivo de 2017.

Considerando o art. 7º, incisos II, V e VII do Regimento Geral da Unespar;

Considerando o contido no Protocolado nº 14.124.989-4, oriundo do Centro de Ciências Exatas e Biológicas do *Campus* de União da Vitória e no Protocolado nº 14.127.290-0, que trata das Políticas de Ingresso para os Cursos de Graduação da Unespar para o letivo de 2017;

Considerando a 2ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de julho de 2016, no *Campus* de Campo Mourão

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a cessação da oferta de 24 (vinte e quatro) vagas do turno vespertino do Curso de Química – Licenciatura, do *Campus* de União da Vitória com transferência das vagas para o turno noturno, a partir do ano letivo de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 20 de julho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor